

RESOLUÇÃO Nº 2/74

Estabelece a Estrutura do Concurso Vestibular na UFES para 1975.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, APRECIANDO O PROCESSO Nº 1 132/74-SUB-REITO - RIA ACADÊMICA,

R E S O L V E:

Art. 1º- O Concurso Vestibular será unificado por áreas de conhecimento.

Art. 2º- O Concurso Vestibular será prestado para cada uma das três áreas de conhecimento em que se distribui o primeiro ciclo dos cursos da UFES, a saber:

- a) Ciências Naturais e Exatas
- b) Ciências Biológicas
- c) Ciências Sociais e Humanidades.

Art. 3º- O Concurso Vestibular será idêntico em seu conteúdo para os candidatos que optarem pela mesma área.

Art. 4º- Os cursos profissionais a que as áreas referidas no artigo 2º darão acesso são as seguintes:

ÁREA I

CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS - Matemática
Engenharia

ÁREA II

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Medicina
Odontologia
Ciências Biológicas



ÁREA III

CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES -Administração
Economia
Contador
Direito
Pedagogia
Comunicação
Biblioteconomia
Serviços Social
História
Geografia
Letras
Artes Plásticas
Desenho
Educação Física

Art. 59- As provas que compõem o Concurso Vestibular de cada área de escolha dos candidatos, são as seguintes:

ÁREA I

CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS -Matemática
Física
Química e Biologia
Comunicação e Expressão
Estudos Sociais

ÁREA II

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -Biologia
Química
Matemática e Física
Comunicação e Expressão
Estudos Sociais



ÁREA III

CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES - Comunicação e Ex -
pressão
História
Matemática
Geografia e Organi-
zação Social e Po-
lítica do Brasil
Ciências Físicas e
Biológicas.

§ 1º- Serão iguais as provas de Comunicação e Ex -
pressão, Estudos Sociais e Matemática embora incluídas em
mais de uma área.

§ 2º- A prova de Comunicação e Expressão incluída
em todas as áreas abrangerá conhecimentos de Língua Portu-
guesa, Literatura Brasileira e Língua Inglesa.

§ 3º- A prova de Estudos Sociais incluída nas á-
reas I e II abrangerá conhecimentos de História, Geografia
e Organização Social e Política do Brasil

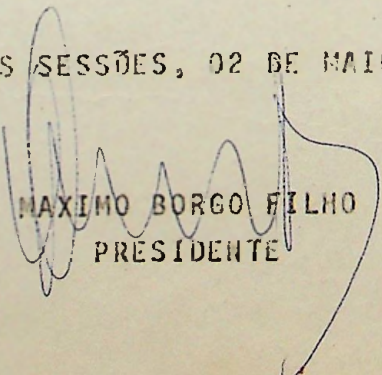
§ 4º- A prova de Ciências Físicas e Biológicas in-
cluída na área III abrangerá conhecimentos de Física, Quí-
mica e Biologia.

Art. 6º- Ficam aprovados os Programas constantes -
do Processo nº 1 132/74.

Parágrafo Único- O programa de Língua Inglesa in-
cluída na prova de Comunicação e Expressão será igual ao
que foi aprovado para o Concurso Vestibular de 1974.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE MAIO DE 1974


MAXIMO BORGO FILHO
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de 01.06.74 (nº 24)